

PUBLICADO
Extrema, 16 / 01 / 2023

DECRETO Nº 4.394
DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre aposentadoria voluntária de servidora pública municipal e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor do Ofício encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº *****.508.718.****, titular do cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, registrada na matrícula nº **708**, **APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c os artigos da Lei Municipal nº 3.404/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2023.**



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -

